

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

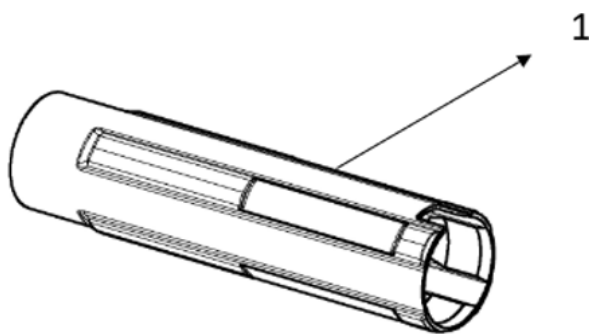
Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário
D90-19I	8708.94.90	Tubo inferior; contendo aço (JIS H 8610 ou JIS G 3445 STKM12B); com comprimento superior ou igual a 160 mm e inferior ou igual a 178 mm, diâmetro externo entre 40 mm e 43,5 mm, diâmetro cilíndrico e irregular entre 34 e 42 mm, massa inferior ou igual a 370 g e circularidade máxima de 0,1 mm, com a presença rasgo de borda em formato U em uma de suas extremidades, acompanhada de um ressalto longitudinal ao longo de sua geometria; para fabricação de colunas de direção; com função de estruturar a coluna de direção, mancalizar o sistema, possibilitar a movimentação telescópica do sistema de direção; com aplicação em automóveis, veículos comerciais leves.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça

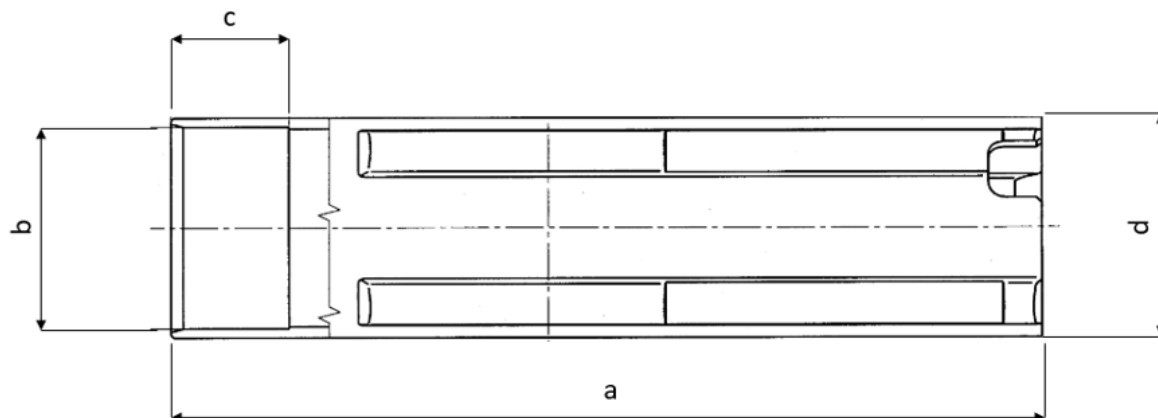
(características quantitativas e qualitativas, por exemplo: dimensões, materiais de fabricação, especificações de trabalho/funcionamento [torque, potência, resistência, tensão, corrente, dureza, vazão, condutibilidade, temperatura etc.], características de hardware, software, características físicas, dentre outras inerentes a cada produto):

Comprimento superior ou igual a 160 mm e inferior ou igual a 178 mm, diâmetro externo entre 40 mm e 43,5 mm, diâmetro cilíndrico e irregular entre 34 e 42 mm, massa inferior ou igual a 370 g e circularidade máxima de 0,1 mm, com a presença rasgo de borda em formato U em uma de suas extremidades, acompanhada de um ressalto longitudinal ao longo de sua geometria

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático *(obrigatório conter as principais dimensões em milímetros):*



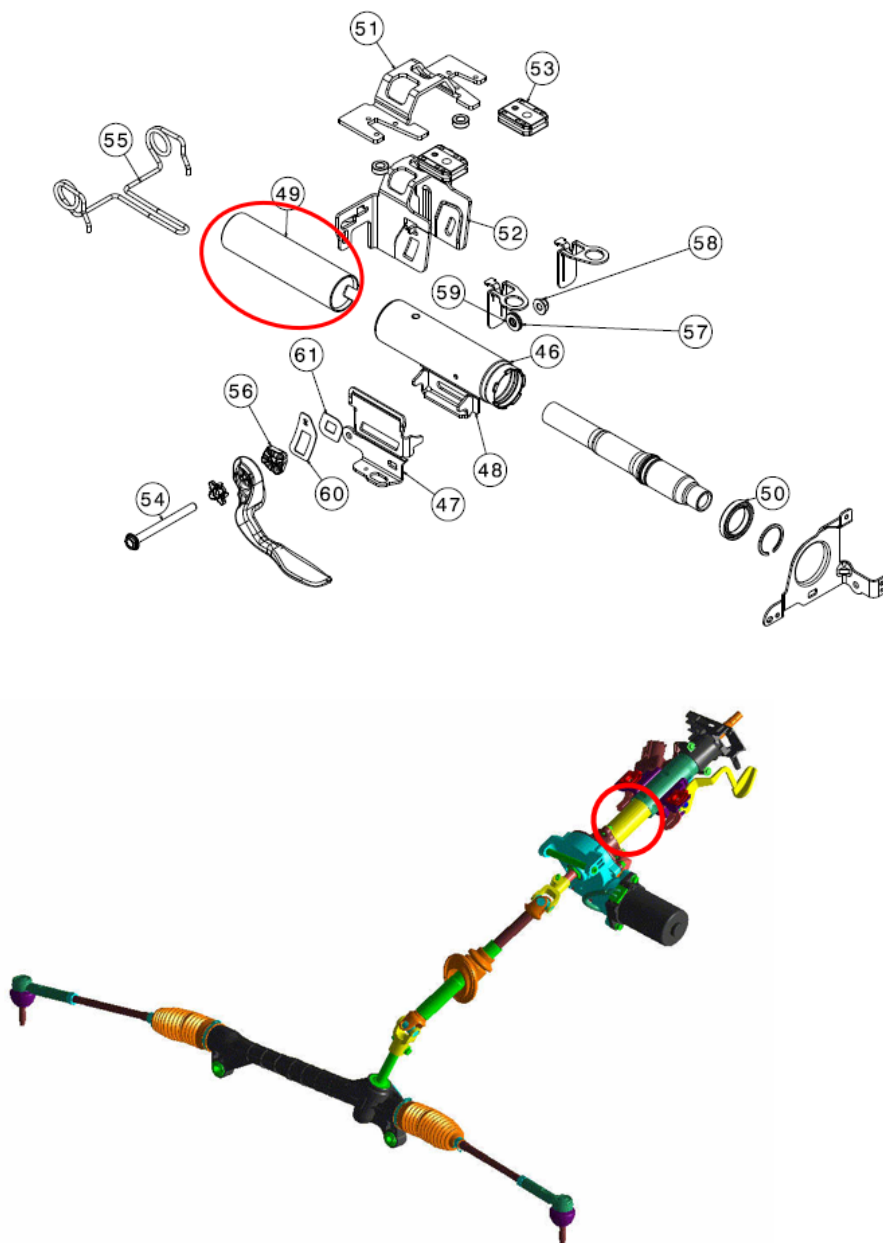
Número	Componente
1	Tubo inferior



<i>Letra</i>	<i>Medida (mm)</i>
<i>a</i>	$160 \leq a \leq 178$
<i>b</i>	$34 \leq b \leq 42$
<i>c</i>	22
<i>d</i>	$40 \leq d \leq 43,5$

3. Aplicação do item importado *(em qual produto fabricado pela empresa pleiteante o item importado será incorporado).*

Aplicado em: colunas de direção



4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

Estruturar a coluna de direção, mancalizar o sistema, possibilitar a movimentação telescópica do sistema de direção

Veículos(s): automóveis, veículos comerciais leves